



- Processo de Progressão na Carreira PAEPE 2023 -

Campinas, 06 de março de 2023

À

Congregação da Faculdade de Engenharia Agrícola

Conforme previsto na Deliberação CAD-A-032/2022, a Comissão de Avaliação do Processo de Progressão 2023 da Faculdade de Engenharia Agrícola, sugere à esta Instância as propostas de critérios para análise do Processo de Progressão na Carreira PAEPE de 2023, e posterior homologação, como segue:

1. Critério para divisão do recurso

- a. Os recursos financeiros disponibilizados pela Universidade para o Processo de Progressão PAEPE 2023 serão distribuídos de modo proporcional ao número de candidatos classificados no final do processo de progressão em cada uma das modalidades de progressão (aumento de complexidade - vertical e excelência de desempenho - horizontal) e segmentos (fundamental, médio e superior - divididos por GR no caso da progressão vertical).
- b. A Deliberação CAD-A-035/2022 de 06/12/2022, estabeleceu critérios para a divisão e aprovou a distribuição de modo igualitário, sendo 50% do total dos recursos destinados à progressão horizontal e 50% para a progressão vertical, contudo no Parágrafo Único desta mesma Deliberação é autorizado que haja aprovação de uma flexibilização da distribuição desses recursos em até 30 pontos percentuais, seja para progressão horizontal ou vertical, sendo assim, a Comissão de Avaliação sugere:
 - i. Que a proporção para distribuição dos recursos seja de 80% para a progressão vertical e 20% para a progressão horizontal, tendo em vista que a demanda de recursos para a modalidade vertical é muito maior em comparação com a modalidade horizontal, podendo haver quebra dessa proporcionalidade apenas no caso de saldo excedente em alguma modalidade ou segmento, ocasionada pela insuficiência de recurso para atender ao próximo classificado da lista. Nesse caso, o objetivo será o de atender ao maior número de classificados possível, independentemente da modalidade ou segmento a que pertença.
 - ii. Flexibilização de 10 pontos percentuais na distribuição prevista, de modo que os recursos a serem destinados para a progressão vertical fiquem dentro de uma faixa de 70% a 90% e para a progressão horizontal de 10% a 30% dos recursos totais.
 - iii. Estes números foram estabelecidos com base em uma pesquisa de intenção ocorrida entre 17/02/2023 a 06/03/2023 entre os candidatos, com objetivo de otimizar e dar maior aproveitamento

aos recursos destinados, bem como buscar contemplar um número maior de pessoas.

- iv. Em caso de saldo remanescentes nos segmentos, a Comissão tem autonomia para remanejamento de recursos entre os seguimentos (aumento de complexidade - vertical e excelência de desempenho - horizontal) e segmentos (médio e superior - divididos por GR no caso da progressão vertical) com objetivo de buscar atender o maior número de candidatos habilitados.

Nestes termos, solicitamos a homologação.

Atenciosamente,

Comissão de Avaliação PAEPE 2023